

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 002/2026, data da assinatura digital*

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT13 Nº 029/2026 e PROAD TRT13 Nº 497/2026.

 MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO
24/02/2026 07:40

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT13 EJUD Nº 002/2026, disponibilizada no DEJT-Adm no dia - 04/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.